## PORTARIA Nº 262 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022. Gabinete do Prefeito

"Concede Promoção por merecimento a Servidora Pública Municipal".

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal:

## RESOLVE

Art.1º. Conceder a Servidora Pública Municipal, promoção por merecimento de 1% sobre o vencimento base, conforme Lei Municipal 1359/2011 de 24 de outubro de 2011, conforme relação abaixo:

NOME SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO
Bruna Thais Scharlau – 1109-6	07/02/2021
Bruna Thais Scharlau – 954-7	07/02/2021

Art. 2°. Cumpram-se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao período aquisitivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:** 

ISMAEL CÁSSIO ELGER Secretário Municipal de Administração e Fazenda